

# Brasileiros mudam hábitos financeiros devido à crise

A maioria dos brasileiros (72%) mudou a rotina financeira por causa da crise econômica, segundo pesquisa do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)

Oito em cada dez consumidores pretendem manter os hábitos caso a crise seja resolvida em 2018. Somente 19% garantem não ter feito mudanças. Segundo as entidades, o orçamento mais curto fez com que muitas famílias modificassem a rotina de compras, além de repensar algumas de suas prioridades.

Mais da metade (55%) usam de cautela extra, evitando o consumo de produtos supérfluos. Esse percentual aumenta para 68% entre os mais velhos e 69% entre os pertencentes às classes A e B. Outros 55% reduziram os gastos com lazer, enquanto 54% passaram a fazer pesquisas de preço antes de adquirir um produto e 52% ficaram mais atentos às promoções, buscando preços menores.

Estabelecer estratégias a fim de diminuir as despesas em casa passou a ser comum para boa parte dos entrevistados

Entre os consumidores que afirmaram ter mudado seus hábitos financeiros, 51% buscaram economizar nos serviços de luz, água e telefone, pensando no valor da conta; 46% adotaram a substituição de produtos por marcas similares mais baratas; 44% passaram a controlar os gastos pessoais e/ou da família; e 43% passaram a evitar parcelamentos muito longos. A atitude menos adotada a partir da crise econômica foi o hábito de poupar ao menos uma parte dos rendimentos, mencionada por apenas 26%.

“Cada família encontrou um jeito de lidar com a situação, fazendo as despesas caberem no orçamento. Em momentos de sufoco financeiro, é importante os consumidores ficarem mais atentos aos gastos com itens supérfluos ou desnecessários e controlarem os gastos pessoais, mas atitudes como essas são recomendáveis em qualquer contexto para uma prosperidade financeira. Além disso, ter uma reserva financeira te ajuda a passar por momentos de crise com segurança e tranquilidade”, destaca a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti.



54% passaram a fazer pesquisas de preço antes de adquirir um produto e 52% ficaram mais atentos às promoções, buscando preços menores.

Em relação aos sentimentos vivenciados com a mudança de hábitos decorrente da crise, a pesquisa indica que quatro em cada dez entrevistados sentiram alívio e tranquilidade por não estourar o orçamento (42%), enquanto 36% relatam alegria por conseguir manter pelo menos o essencial. Em contrapartida, 32% mencionam frustração por deixar de comprar certos produtos de que gostam e 31% fazem referência à limitação de querer comprar e não poder. Além disso, um em cada cinco consumidores se sente constrangido por não poder dar para família o que eles desejam (21%).

Ainda assim, as mudanças parecem ter sido bem assimiladas pela grande maioria dos entrevistados: supondo que a situação do país melhorou em 2018, 83% pretendem manter os hábitos que adquiriram durante a crise e somente 8% pretendem abandoná-los. Para o SPC Brasil e CNDL, essa disposição para manter atitudes adotadas no período de adversidades está relacionada aos efeitos positivos nas finanças pessoais: 52% poderiam dar continuidade aos hábitos adotados por terem conseguido administrar melhor o orçamento, enquanto 51% dizem ter aprendido a economizar

dinheiro, 50% passaram a controlar o impulso por compras e 47% aprenderam a fazer compras melhores.

Por outro lado, o desejo de recuperar o antigo padrão de consumo levaria parte dos entrevistados a abandonar as práticas adquiridas no período de adversidades. Dentre aqueles que mudaram seus hábitos em relação ao dinheiro durante a crise, mas voltariam ao antigo padrão de comportamento em caso de melhora do cenário econômico, 44% fariam isso porque querem voltar ao tipo de vida que tinham antes, ao passo em que 26% não se sentiriam mais inseguros em relação ao futuro e por isso não precisariam mais se controlar.

“Foram quase três anos consecutivos de recessão, que se estendeu de meados de 2014 ao final de 2016, mas a economia brasileira voltou a crescer em 2017, ainda que em ritmo bastante lento. Por outro lado, o quadro geral da economia ainda é ruim, com poucos reflexos positivos diretos no dia a dia do consumidor. Portanto, é importante que as pessoas mantenham a prudência nos gastos e priorizem o planejamento e o controle do orçamento”, indica a economista Marcela Kawauti (SPC/CNDL) (ABR).

## Emprego de menina?

Renata Zepelini (\*)

*Ao longo da vida, nos ensinam que existem brinquedos diferentes para meninos e meninas, assim como cores, roupas, tipos de filme, modos de falar e esportes que cada um deveria praticar. E na vida profissional não seria diferente*

**D**everíamos escolher de ser escolhidos para cargos ‘masculinos’ ou ‘femininos’. A nós, mulheres, era somente permitido trabalhar com temas que envolvessem crianças, beleza, limpeza, organização de escritório e educação.

A atual geração já convive com menos barreiras e as empresas estão percebendo isso, tanto no que se refere ao consumidor final, dando a ele a opção de decidir o que quer usar, falar e prover aos seus filhos, quanto na democratização do espaço profissional, no qual mulheres são eleitas para profissões que antigamente eram apenas ‘para homens’.

Eu mesma, se tivesse seguido o que a sociedade me dizia ser o ‘certo’ nos anos 80, não teria chegado onde cheguei. Escolhi uma profissão com a qual, ainda hoje, muitas mulheres não têm afinidade, pois cresceram ouvindo que as ciências exatas são para homens, sempre mais práticos e rápidos no raciocínio.

Escolhi a área de Tecnolo-

gia da Informação e sempre fui minoria, nas salas de aula e nas empresas. Mas se tivesse focado nessa questão de gênero, não teria ido longe. Assim como todos que querem vencer na profissão que ama, fui atrás de desafios e venci cada um deles. Liderar uma área de TI é desafiador, mas não por ser tipicamente masculina, e sim pela responsabilidade de inspirar uma equipe, mostrando que todos podem alcançar seus objetivos, independentemente do gênero.

Felizmente trabalho em uma organização onde mais de 50% das mulheres estão em cargos de liderança e que possui um sério código de ética e de conduta. Mas fora daqui ainda lidamos com uma realidade desigual.

No Brasil, por exemplo, as mulheres representam apenas 15% dos alunos nas universidades em cursos de tecnologia e apenas 16% dos concluintes, de acordo com dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

É difícil mudar o todo a partir da perspectiva de um só lado. Mas estou segura que devemos fazer nossa parte para impulsionar a democratização. Portanto, mulheres, dediquem-se e entreguem sempre o seu melhor. E só assim, vencermos as barreiras sem deixar nenhuma dúvida sobre nosso potencial e força.

(\*) - É Diretora de TI do McDonald’s Brasil.

6ª VC – Reg. Butantã. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0136738-06.2011.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninié Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a ZTC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 00.718.778/0001-30, na pessoa de seu representante legal, que G&G AUTO POSTO LTDA., lide, ajuízo ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 19.098,68 (março/2011), oriundas das duplicatas nº 5212, no valor de R\$ 9.933,64, nº 6653, no valor de R\$ 7.182,22 e nº 7104, no valor de R\$ 2.017,74 vendidas e não pagas. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

1ª Vara da Família e Sucessões – Regional Itaquera. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019670-98.2014.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIQUE LUÍZ DE FREITAS DA CUNHA, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, pai Laerte da Cunha, mãe Regiane Cristina de Freitas, Nascido/Nascida 21/04/1994, natural de São Paulo - SP, Avenida Silvestre Pires de Freitas, 566, Jardim Paraisópolis, CEP 07144-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de LAERTE DA CUNHA, alegando em síntese: o autor é pai do requerido, pretende a exoneração dos alimentos pagos a parte ré em razão da maioridade deste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2018.

2ª VC – Reg. Butantã. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007480-49.2014.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARTHA ELOIZA FUCHIDA, CPF 303.241.809-96, que FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco – UNIFIEO, lhe ajuizou uma Ação Monitoria, objetivando o recebimento de R\$ 11.981,05 (Out/2014), oriundas das mensalidades não pagas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que é tornar isenta das custas e honorários advocatícios ou embarque, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2018.

7ª VC – Reg. Santana. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017962-43.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Della Latta Camargo Belundes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, CPF. 401.852.988-00, que AMC Serviços Educacionais Ltda, ajuizou-lhe uma ação Monitoria, que foi julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença, condenando-a ao pagamento de R\$ 38.123,72 (atualizado até 31/08/2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 do CPC, ficando também ADVERTIDA para, em 15 dias, a fluir após o prazo para pagamento, oferecer impugnação, independentemente de nova intimação (Art. 525 do CPC). Será o presente afixado edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2018.

Metálgica Arcanduva S.A. - CNPJ/ME nº 01.220.000/28 - NIRE nº 953.0001775 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 13.04.18 - Ficam convocados os senhores acionistas da Metálgica Arcanduva S.A. a se reunirem em assembleia geral e ordinária, no dia 13 de abril de 2018, às 09:00h, na sede social, na Avenida Paulista, 352, 11º andar, sala 115, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17; 2- Fixação dos honorários da Diretoria; 3- Outros assuntos de interesse social. Achar-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, São Paulo (SP), 03 de março de 2018. (G) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Diretor Presidente.

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para **TEL: 3106-4171**

3ª VC – Reg. Lapa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008738-72.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA PEREIRA DE FARIA, Brasileira, Solteira, RG 39773.467-0, CPF 009.767.641-13, que por este Juízo, tramita de uma ação Monitoria na fase de Cumprimento de Sentença, movida por VSP EDUCAÇÃO LTDA, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos principais sob o nº 0019282-61.2013.8.26.0004 em que julgou procedente em parte os Embargos, para declarar o crédito da embargada, constituído de pleno direito em título executivo judicial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 11.683,91 (atualizada até 22/08/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

#### 12º Subdistrito - Cambuci

Roberto de Almeida - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **BERNARDO ANDRE JUACIDA**, solteiro, contador, naturalidade de São Paulo - SP, nascido em 15/09/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Ambrosio Osvaldo Leonidas Juacida Alcaino e de Maria Edith Juacida. A pretendente: **LIVIA ALVES MORAES**, solteira, psicóloga, natural de São Paulo - SP, nascida em 27/05/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de João Moraes e de Maria Rosângela Alves da Silva Moraes.

O pretendente: **ODAIR JOSÉ DA SILVA DA PAZ**, solteiro, porteiro, natural de Solânea-PB, nascido em 07/01/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Ambrosio da Paz e de Maria do Rosário da Silva da Paz. A pretendente: **TAMILLES CONCEIÇÃO DA SILVA**, solteira, balconista, natural de Jitaúna - BA, nascida em 27/11/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Aurino Elizário da Silva e de Eunice Nery da Conceição Silva.

O pretendente: **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, solteiro, advogado, natural de São Paulo - SP, nascido em 03/11/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Luis Carlos Messora de Oliveira e de Aida Ferraz de Oliveira. A pretendente: **IARA CRISTINA DE FATIMA MOLA**, solteira, professora universitária, natural de São André - SP, nascida em 27/06/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Luiz Mola Filho e de Maria Aparecida Rosa Mola.

O pretendente: **RAFAEL AUGUSTO CAETANO BRUNO**, solteiro, cineasta, natural de São Paulo - SP, nascido em 02/06/1982, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Eduardo da Silva Bruno e de Sandra Regina Caetano. A pretendente: **BRUNA CARMONA PICARELLI**, solteira, administradora de empresas, natural de São Paulo - SP, nascida em 30/07/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Tarcisio Pinto Picarelli e de Sonia Maria Carmona Picarelli.

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

#### 26º Subdistrito - Vila Prudente

Renato Luiz de Paula Sousa Junior - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **DOUGLAS SIQUEIRA CRINCHEV**, profissão: taxista, estado civil: divorciado, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 23/12/1977, residente e domiciliado no Parque São Lucas, São Paulo, SP, filho de João Crinchev e de Leonice Tamar Siqueira Crinchev. A pretendente: **ROSANGELA LANDIM DA ROCHA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: em São José dos Campos, SP, data-nascimento: 29/05/1974, residente e domiciliada no Parque São Lucas, São Paulo, SP, filha de Ronaldo Célio da Rocha e de Maria Luísa Landim da Rocha.

O pretendente: **LÚCIO FLÁVIO DA SILVA**, profissão: mecânico, estado civil: solteiro, naturalidade: em Oratórios, MG, data-nascimento: 28/06/1975, residente e domiciliado na Vila Cleonice, São Paulo, SP, filho de José Felix da Silva e de Maria Lúcia de Souza Silva. A pretendente: **CRISTIANA FERNANDES DA CRUZ**, profissão: auxiliar em controle de qualid, estado civil: solteira, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 19/03/1982, residente e domiciliada na Vila Cleonice, São Paulo, SP, filha de Gilberto da Cruz e de Sueli Fernandes.

O pretendente: **ARTUR TOROSJAN**, profissão: policial militar, estado civil: divorciado, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 20/03/1981, residente e domiciliado na Vila Santa Clara, São Paulo, SP, filho de Arshak Torosjan e de Lindinalva dos Santos. A pretendente: **FRACIANA PEREIRA DA SILVA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Oeiras, PI, data-nascimento: 27/12/1981, residente e domiciliada na Vila Santa Clara, São Paulo, SP, filha de Francisco Gomes da Silva e de Maria Amélia Pereira da Silva.

O pretendente: **LUIS RICARDO CAMPILLO SOUZA**, solteiro, administrador, natural de São Paulo - SP, nascido em 07/06/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Ailton de Souza e de Amalia Regina Campillo. A pretendente: **THAMARA FLORA**, solteira, administradora, natural de São Paulo - SP, nascida em 14/01/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Luis Henrique Flora e de Marli Maria da Silva Flora.

O pretendente: **RENATO SALGADO MIRANDA**, solteiro, tecnologia informática, natural de São Caetano do Sul - SP, nascido em 18/11/1981, residente e domiciliado em São Paulo, filho de Manoel Márcio Miranda e de Maria Terezinha Salgado Miranda. A pretendente: **IZABEL PERNAMBUCO NICODEMO**, solteira, médica, natural de São Paulo - SP, nascida em 24/04/1980, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Ronaldo Nicodemo e de Lucia Maria Castanho de Almeida Pernambuco Nicodemo.

O pretendente: **FÁBIO YAMASATO OLIVEIRA**, solteiro, empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 09/09/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Helio Brito Oliveira e de Toyoko Emilia Yamasato Oliveira. A pretendente: **PAULA SANAE TAKAHASI**, solteira, arquiteta, natural de Curitiba- PR, nascida em 23/08/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Helio Teruaki Takahasi e de Rute Miyuki Takahasi.

O pretendente: **MARCELLO GALLI**, divorciado, químico, natural de São Paulo - SP, nascido em 14/07/1967, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Antonio Galli e de Neusa Marcelino Galli. A pretendente: **PRISCILLA MATTOS SANTIAGO DA PAZ**, solteira, advogada, natural de São Paulo - SP, nascida em 05/07/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Rubens Santiago da Paz e de Lucia Helena de Mattos Santiago da Paz.

O pretendente: **LUIS GUSTAVO GOSCIOLA**, solteiro, auditor contábil, natural de São Paulo - SP, nascido em 30/07/1990, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Geraldo Gosciola e de Cintia Aparecida Gosciola. A pretendente: **PRISCILA VASCON MACEDO**, solteira, bióloga, natural de Ourinhos - SP, nascida em 21/04/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Adalberto Alaniz Macedo e de Maria do Carmo Vascon Macedo.

O pretendente: **WESLEY SANCHEZ RIBEIRO**, profissão: músico, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 20/12/1988, residente e domiciliado no Parque Sevilha, São Paulo, SP, filho de Edivaldo Pacheco Ribeiro e de Rosemary Sanchez Ribeiro. A pretendente: **JOYCE FLÓRA ZWERCHOWSKI**, profissão: administradora, estado civil: solteira, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 22/12/1981, residente e domiciliada no Parque Sevilha, São Paulo, SP, filha de Joel Zwerchowski e de Ivone Flóra Zwerchowski.

O pretendente: **MAURICIO SILVANO BARCELINI**, profissão: gerente de operação, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 06/02/1981, residente e domiciliado na Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de José Roberto Barcelini e de Daisy Silvano Barcelini. A pretendente: **CAMILA DIAS SZEWZCZUK**, profissão: bancária, estado civil: solteira, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 11/11/1981, residente e domiciliada na Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de Wilson Roberto Szewczuk e de Sonia Maria Dias Szewczuk.

O pretendente: **PIERRE DO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA**, profissão: analista de contas, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 16/12/1989, residente e domiciliado no Parque São Lucas, São Paulo, SP, filho de Elias Ferreira de Souza e de Rosa Maria do Nascimento. A pretendente: **NAIARA LIMA SILVA**, profissão: técnica de enfermagem, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 11/03/1994, residente e domiciliada no Jardim Teresa, São Paulo, SP, filha de Antonio João da Silva e de Josefa Maria de Lima.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

#### 39º Subdistrito - Vila Madalena

Andreia Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **AMAURI ANTONIO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, analista de sistemas, natural de Santos, SP, no dia (28/11/1974), residente e domiciliado na Vila Madalena, São Paulo, SP, filho de Antonio Justo dos Santos e de Maria Avelina dos Santos. A pretendente: **ELEISE MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciada, coordenadora de marketing, natural nesta Capital, Tatuapé, SP, no dia (16/07/1977), residente e domiciliado na Vila Madalena, São Paulo, SP, filha de Luiz Carlos Barbosa Maia e de Deise Bonatelli Maia.

O pretendente: **LUIZ JOSÉ DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, divorciado, atendente comercial, natural de Rondonópolis, MT, no dia (03/07/1962), residente e domiciliado em Pinheiros, São Paulo, SP, filho de Divina Aveilina de Jesus. A pretendente: **ANA PAULA MARQUES**, de nacionalidade brasileira, solteira, camaraira, natural do Rio de Janeiro, RJ, no dia (28/11/1973), residente e domiciliada em Pinheiros, São Paulo, SP, filha de Ana Lucia Marques.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios